



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

ANEXO V DO EDITAL Nº 02/2025-UFDPar, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado a Rua/Av _____, nº _____, bairro _____, cidade/UF _____, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que resido em moradia cedida por _____, CPF Nº _____, Grau de parentesco _____.

_____, _____ de _____ de _____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do/a responsável pela cessão do imóvel

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/12, o Decreto no 7.824/12 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/12- MEC).